PORTARIA № 82 – 18 de abril de 2005.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 15/2005 do servidor municipal **Marcelo Andrei Scopel**, para determinar que o mesmo passará a perceber gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base, a partir de 01 de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2005.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se. Em, 18 de abril de 2005.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete